



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 021/2021

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado estadual dedicado à Padroeira do Estado, “Nossa Senhora da Penha” instituído pela Lei nº 11.010, de 03 de julho de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de abril de 2021, em virtude do feriado estadual de “Nossa Senhora da Penha”.

**Art. 2º.** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os departamentos e setores que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

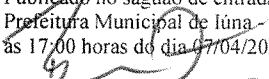
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07/04/2021)**

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 07/04/2021.

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete